



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SESAU FARM/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Dispensa de licitação por contratação direta de **ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG ORODISPERSÍVEL**, destinado ao atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Julho/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

O presente expediente versa sobre aquisição de item discriminado no objeto deste

Data	Revisão	Descrição	Autor
15/05/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ONDANSETRONA ORODISPERSÍVEL PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	GABRIEL DA SILVA CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

documento para atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa a aquisição por contratação direta do medicamento Ondansetrona Cloridrato 4mg Orodispersível.

A medida tem por objetivo a aquisição do medicamento Ondansetrona 4mg na forma orodispersível, em decorrência de sua recente inclusão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com indicação prioritária para uso pediátrico. Até o momento, o município dispunha apenas da apresentação de 8mg em comprimido convencional, cuja forma farmacêutica não é adequada para crianças ou pacientes com dificuldade de deglutição, especialmente em contextos ambulatoriais e de pronto atendimento.

Considerando que a inclusão do medicamento no rol oficial de padronizados impõe à Administração o dever de fornecimento contínuo e equitativo a todos os pacientes que dele necessitem, faz-se necessária a presente contratação direta para viabilizar a aquisição em escala adequada ao consumo populacional, sem comprometer o quantitativo reservado para cumprimento da obrigação judicial anteriormente estimada.

Trata-se de um antiemético amplamente utilizado na prevenção e tratamento de náuseas e vômitos, especialmente em quadros infecciosos, quimioterapia, pós-operatório e outras condições clínicas que afetam a população atendida pelo SUS.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

Data	Revisão	Descrição	Autor
15/05/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ONDANSETRONA ORODISPERSÍVEL PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	GABRIEL DA SILVA CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI-TÁRIO ESTI-MADO	TOTAL
1	419016	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,660	R\$ 16.500,00

3.1.1 - Os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, serão baseados nos preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), cujo valor considerado para a presente aquisição será o Preço de Fábrica (PF) e em Atas de Registro de Preços antigas do Município.

3.1.1.1 – Para o presente caso, foi considerada a Ata de Registro de Preços nº 143/2023 do Município de Guarujá, que venceu em 25/04/2024.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	
Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria Técnica de Suprimentos e Assistência Farmacêutica	
Responsável pela demanda:	
Nome: Gabriel da Silva Carvalho	
CPF: 400.636.118-13	Cargo/Função: Farmacêutico

Data	Revisão	Descrição	Autor
15/05/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ONDANSETRONA ORODISPERSÍVEL PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	GABRIEL DA SILVA CARVALHO